

Com o passar dos anos, é natural que as necessidades de cuidado com a saúde mudem – e os custos dos planos acompanhem esse movimento. Isso acontece por meio do reajuste por faixa etária, mecanismo regulamentado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que define critérios para atualizar o valor das mensalidades conforme a idade dos beneficiários.

A ANS estabelece 10 faixas etárias para os planos contratados a partir de 2004, que vão de 0 a 18 anos até 59 anos ou mais. A cada mudança de faixa, o valor da mensalidade pode ser ajustado, sempre respeitando dois limites importantes:

- O valor da última faixa não pode ser superior a seis vezes o da primeira;
- O aumento acumulado entre as faixas mais altas não pode ultrapassar o das faixas iniciais.

Nos planos pré-pagos da Vivest, o reajuste por faixa etária segue exatamente essas regras. Isso significa que, quando o beneficiário muda de faixa – por exemplo, ao passar de 18 para 19 anos –, o valor mensal é atualizado de forma proporcional e dentro dos limites previstos pela ANS. Além desse ajuste individual, pode haver o reajuste anual do contrato, aplicado uma vez por ano e comunicado com antecedência mínima de 30 dias.

Esses critérios garantem transparência e equilíbrio financeiro para os planos e seus participantes. Por isso, é importante que cada beneficiário acompanhe o contrato e conheça as regras da sua faixa etária, entendendo como os reajustes são aplicados. Assim, fica mais fácil planejar o orçamento e manter a tranquilidade de contar com um plano de saúde seguro e sustentável.

Fonte: Vivest, em 11.12.2025.